

DECRETO Nº 37.045, DE 11/10/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir os contratos de trabalho, dos Senhores abaixo descritos, a pedido, conforme o respectivo Processo:

<b>MATR.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>A PARTIR</b>	<b>PROCESSO</b>
29823	Elio Santos de Souza	SEMSA	08/10/2019	16.463/19
29652	Dayana Mantovani Frigini	SEMSA	07/10/2019	16.430/19
29834	Franciane Imberti Santório	SEMSA	07/10/2019	16.415/19
29871	Josiane Amaral Rossoni	SEMSA	07/10/2019	16.472/19
32417	Ana Maria Sibien Musso	SEMSA	04/10/2019	16.236/19
29722	Valdilene Gonçalves de Carvalho Santos	SEMSA	07/10/2019	16.507/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data corresponde a cada profissional constante no artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal